

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 1357/13

Migrado para o **Processo: 1690/13 - CRER**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA**, nome fantasia **POTÊNCIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº. 11.773.789/0001-30, estabelecida na Rua Aimorés, nº. 301, Qd. L, Lt. 22, Loteamento Shangry-La, CEP 74691-420, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** da vigência contratual e **reajustar** os valores, conforme descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda* do Contrato primitivo, que prevêem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos justificadores de fls. 291/329 e 340/343 todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 1690/13.

vmq

1/3



AGIR

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **18/12/2014 a 18/12/2015**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **18/12/2014 e 31/12/2014**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual, aplicando-se no que couber, os expressos termos do contrato em vigência.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 31 de dezembro de 2014.

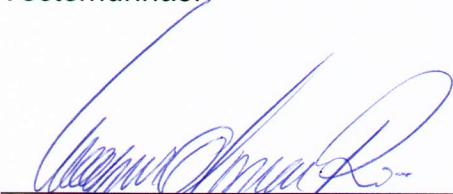


Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Wanderlan Vieira dos Reis
Sócio Administrador / POTÊNCIA
014.374.431-33

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

vmq



ANEXO I

Item	Descrição	Marca	Quantidade Estimada 12 meses	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Médio Mensal R\$	Valor Anual Estimado p/ Produto R\$
01	Bobina de filme PVC transpar. refil 700g 40cmx300m. MV 2736.	Guarufilme	480 Rolos c/ 300m	RL	6,20	248,00	2.97600
02	Bobina de saco fino atóxico transpar. picotado 35x45, de plástico, não reciclado, com aproximadamente 3kg. MV 6721.	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	3.600 kg	kg	10,69	3.207,00	38.484,00
03	Bobina de saco fino atóxico transpar. picotado 40 x 60, de plástico, não reciclado. MV 6722	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	3.600 kg	kg	10,69	3.207,00	38.484,00
04	Bobina plástica para açougue 40cm 10kg. MV 2740.	Goiaplast / Orleplast	30 Rolos	RL	106,90	267,25	3.207,00
07	Saco plástico fino atóxico transpar. picotado 25 x 35 cm, não reciclado, aproximadamente 2kg. MV 6720.	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	1.200 kg	kg	10,68	1.068,00	12.816,00
09	Saco Plástico transparente 15 x 30 cm. MV 8734.	MTA / Alplastic	240.000	Und.	0,031	620,00	7.440,00
Valor Contratual Estimado						103.407,00	

Fonte: Processo Administrativo CRER de nº. 1690/13, fls. 317, 326 e 343. 